



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº 22/2018**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PRESENTES:**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal:** MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES que presidiu à reunião.

**Vereadores:** JOÃO MANUEL GOMES MARQUES  
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA  
NELSON DAVID FERNANDES

**Faltou por motivo justificado:** Presidente da Câmara Municipal - VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**HORA DE ABERTURA: 15:00**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17:20**

**Secretária: A Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição: Jacinta Maria Lourenço Paes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 20/2018, referente à Reunião de Câmara de 25/10/2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**Período de Antes da Ordem do Dia**

A Vice-presidente começou por informar os vereadores presentes de que procedeu a diligências junto do proprietário do Museu da República e Maçonaria a fim de conservar algum do acervo daquele museu num espaço a definir na sede do concelho tendo aproveitado a deslocação da Diretora Geral da Cultura a este concelho, para lhe apresentar o projeto referido e a mesma tendo sido sensibilizada para o efeito e mostrando-se disponível para futuros contatos.

O vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia referiu, no seguimento da reunião anterior que a criação de um Museu da República e Maçonaria pode ser um projeto emblemático e ambicioso para o concelho de Pedrógão Grande e para todos em geral que conjuga a criação de um espaço museológico com diversas valências, com um nome forte e apelativo tendo o presente executivo em mãos uma excelente oportunidade para melhorar a questão museológica do concelho.

O vereador João Manuel Gomes Marques referiu que existe um projeto elaborado pela Arq.<sup>a</sup> Hélia Simões para um espaço museológico, no “Antigo Hospital de Pedrógão Grande” que julga ser uma boa opção para este projeto do Museu da Maçonaria. Crê ser uma excelente oportunidade para este executivo valorizar e rentabilizar em termos culturais os museus do concelho, inclusive os da Santa Casa da Misericórdia que atualmente se deparam com dificuldades financeiras.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**Resumo Diário da Tesouraria do dia 05 de novembro de 2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.086.576,50 (um milhão e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos); Operações não Orçamentais: € 566.546,47 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos).

**Informação dos pagamentos efetuados no período de 18 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 307.098,65 (Trezentos e sete mil e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS**

**URBANOS E AMBIENTE**

**SETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17 de outubro de 2018 e 29 de outubro de 2018:** presentes quatro processos.

**Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**

**Processo Nº222/2018-** Pedido apresentado por **Luís Paulo Pereira Fernandes**, na qualidade de proprietário, residente em Quinta do Céu - Pesos Fundeiros, solicita destaque de parcela referente aos artigos rústicos n.ºs 15297, 15372 e artigos urbanos n.ºs 3155, 2780 e 3154, sítios em Lameiras ou Covoadas - Vinha - Pesos Fundeiros - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 36) e demais legislação em vigor aplicável.

Nos termos dos artº122º do Decreto Lei nº4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**Teleassistência com a Cruz Vermelha:** Presente Comunicação Interna da Técnica do Gabinete de Ação Social sobre a permanência do Contrato de Teleassistência existente entre a Cruz Vermelha Portuguesa e o Município de Pedrógão Grande. A Vice-presidente apresentou o assunto aos vereadores bem como, uma Proposta que foi sujeita a discussão em que se propôs, a concessão de isenção dos aparelhos/equipamentos, aos munícipes cujo rendimento não exceda o IAS (Indexante dos Apoios Sociais) e que se encontrem em situação primordial de isolamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, embora o vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia tenha feito uma declaração em que afirma que esta proposta deveria ser alargada às pessoas com vulnerabilidade social ou médica.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico” para o ano letivo 2018/2019:** Presente e aprovado por unanimidade o Protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SETOR DE OBRAS PÚBLICAS**

**Empreitada - "Conservação de Estradas e Caminhos Municipais - Reabilitação da E.M. 516 (Fontainhas a Mosteiro)" P. ° 332/18 - Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Definitiva:** Presente e aprovado por maioria o Auto de Vistoria que a seguir se transcreve:

“ ----- Aos vinte quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezoito, compareceram no local em que executaram os trabalhos da obra supra na freguesia e concelho de Pedrógão Grande, o Sr. Eng. António Armindo da Costa Dias da Silva, e Domingos Manuel Conceição Coelho, representantes da Câmara Municipal supra e o Eng. Luis Paulo Balau Lopes Mendes como representante do empreiteiro Diamantino Jorge & Filho, Lda., que constituem a Comissão de Vistoria a fim, de em conjunto, se proceder à vistoria técnica da obra, cujo início teve lugar em 27 de Dezembro de 2012, e receção provisória em 24 de Outubro de 2013. -----

Tendo sido examinado toda a obra verifica-se que:-----  
Todas as obrigações contratuais e legais foram cumpridas de forma integral e perfeita; As infraestruturas encontram-se em conformidade com as peças correspondentes, constantes do processo da obra.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto de vistoria, em cumprimento do disposto do Art.º 394º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelos referidos membros da Comissão pela ordem que foram mencionados. -----”

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 17:20 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição**, a redigi e assino conjuntamente com a Vice-Presidente da Câmara Municipal.

**A Chefe da DAF em Regime de Substituição**

---

(Jacinta Maria Lourenço Paes)

**A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Maria Margarida David Lopes)